

**ENVELOPE N.º 2 (HA
ESTADO DO PARANÁ
J&F COMERCIO DE I
AGRICOLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA AM
Nº 641
CNPJ: 23.811.333/0001
PREGÃO PRESENCIA
DATA DE ABERTURA
HORÁRIO: 09:00h**

Stu
000127

**J. L. MOCELLIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAQUES LUIZ MOCELLIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 903.520.929-04, portador da carteira de identidade RG nº. 5.223.010-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Estrada Vicinal, s/n, Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN**, brasileira, solteira, nascida em 05/05/2000, natural de Vilhena - RO, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.297.619-92, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.453.544-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Estrada Vicinal, s/n, Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, representada por seu pai **JAQUES LUIZ MOCELLIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 903.520.929-04, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.223.010-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Vicinal, s/n, Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. L. MOCELLIN & CIA LTDA**, sob nome fantasia de **JACK MONTAGENS** e terá sede e domicílio na Estrada Vicinal, s/n, Anexo Chácara 329-36, Chácara, CEP 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, inclusive de materiais elétricos, para avicultura, aquicultura, suinocultura e bovinocultura.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 09:24 SOB Nº 41208304987.
PROTOCOLO: 157498042 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157498042. NIRE: 41208304987.
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000128

J. L. MOCELLIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JAQUES LUIZ MOCELLIN	90,00	9.000	9.000,00
JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN	10,00	1.000	1.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JAQUES LUIZ MOCELLIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 09:24 SOB Nº 41208304987.
PROTOCOLO: 157498042 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157498042. NIRE: 41208304987.
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000129

J. L. MOCELLIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

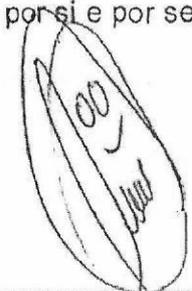
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 03 de dezembro de 2015.



JAQUES LUIZ MOCELLIN



JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN
REPRESENTADA POR SEU PAI
JAQUES LUIZ MOCELLIN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 09:24 SOB Nº 41208304987.
PROTOCOLO: 157498042 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157498042. NIRE: 41208304987.
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo 32bwc.9R9pI.3ZuAG, Controle: OXTH.dh0s

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

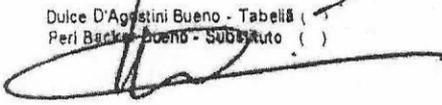
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial

Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR

Fone: (45) 3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail: cartorio@protestatrb@bpi.com.br

Reconheço firma por Verdadeira de JAKUES LUIZ MOCELLIN Dou fe
SANTA HELENA-PR, 07 de dezembro de 2015 - 10.25:54h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ()
Peri Backes Bueno - Substituto ()



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2015 09:24 SOB Nº 41208304987.
PROTOCOLO: 157498042 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157498042. NIRE: 41208304987.
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 09/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000101

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04

NIRE: 412.0830498-7

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAQUES LUIZ MOCELLIN**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim - RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 903.520.929-04, portador da carteira de identidade RG nº. 5.223.010-1/SSP-PR, expedida em 11/02/1988, residente e domiciliado na Estrada Vicinal, s/n, Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 05/05/2000, natural de Vilhena - RO estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.297.619-92, portador da carteira de identidade RG nº. 12.453.544-1/SSP-PR, expedida em 17/06/2015, residente e domiciliada na Estrada Vicinal, s/n, Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, assistida por seu pai **JAQUES LUIZ MOCELLIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 903.520.929-04, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.223.010-1/SSP-PR, e por sua mãe **ARIJOANA CAVALCANTE DOS SANTOS MOCELLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 572.851.362-04, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 14.090.505-4/SSP-PR, residentes e domiciliados na Estrada Vicinal, s/n, Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME**, sob nome fantasia de **JACK MONTAGENS**, com sede na Estrada Vicinal, s/n, Anexo Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.811.333/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0830498-7 em 09/12/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME** e sob nome fantasia de **JACK MONTAGENS**, passa a denominar-se, a partir desta data, **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, sob nome fantasia de **AGROHIDRAULICA SANTA HELENA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Estrada Vicinal, s/n, Anexo Chácara 329-36, Chácara, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para **Rua Amadeu Bortolini, 641, Cidade Alta, CEP 85892-000, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, inclusive de materiais elétricos, para avicultura, aquicultura, suinocultura e bovinocultura**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de: Peças e acessórios novos para veículos automotores; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo suas partes e peças; Máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 170377776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000132

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 2 de 7

incluindo suas partes e peças; Lubrificantes; Pneumáticos e câmaras de ar; Material elétrico; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; peças e acessórios, exceto válvulas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, incluindo suas peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e tratores agrícolas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio AGOSTINHO BATISTA LEAL, brasileiro, natural de Medianeira - PR, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 607.845.049-20, portador da carteira de identidade civil nº. 4.341.046-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 1609, Centro, Medianeira - PR, CEP 85884-000.

CLÁUSULA QUINTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio SERGIO DA SILVA SOIBERT, natural do Paraguai, naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1992, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 012.531.369-12, portador da carteira de identidade civil nº. 13.560.018-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Angelo Cattani, 2368, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio JAQUES LUIZ MOCELLIN, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 9.000 (nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais) ao sócio ingressante AGOSTINHO BATISTA LEAL, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) ao sócio ingressante SERGIO DA SILVA SOIBERT, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA NONA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 17037776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000133

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 3 de 7

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
AGOSTINHO BATISTA LEAL	90,00	9.000	9.000,00
SERGIO DA SILVA SOIBERT	10,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por JAQUES LUIZ MOCELLIN passa a ser administrada por **SERGIO DA SILVA SOIBERT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
AGOSTINHO BATISTA LEAL	90,00	27.000	27.000,00
SERGIO DA SILVA SOIBERT	10,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 170377776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jaques Luiz MoCELLIN
Sergio da Silva Soibert

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000101

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 4 de 7

propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **AGOSTINHO BATISTÁ LEAL**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Medianeira - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 607.845.049-20, portador da carteira de identidade RG nº. 4.341.046-6/SSP-PR, expedida em 17/04/2001, residente e domiciliado na Rua Bahia, 1609, Centro, Medianeira - PR, CEP 85884-000.

2) **SERGIO DA SILVA SOIBERT**, natural do Paraguai, naturalizado brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/01/1992, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 012.531.369-12, portador da carteira de identidade RG nº. 13.560.018-0/SSP-PR, expedida em 14/05/2012, residente e domiciliado na Rua Angelo Cattani, 2368, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, sob nome fantasia de **AGROHIDRAULICA SANTA HELENA**, com sede na Rua Amadeu Bortolini, 641, Cidade Alta, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.811.333/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0830498-7 em 09/12/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME**, sob nome fantasia de **AGROHIDRAULICA SANTA HELENA** e tem sede e domicílio na Rua Amadeu Bortolini, 641, Cidade Alta, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 170377776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000135

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 5 de 7

ramo de: Comércio varejista de: Peças e acessórios novos para veículos automotores; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, incluindo suas partes e peças; Máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, incluindo suas partes e peças; Lubrificantes; Pneumáticos e câmaras de ar; Material elétrico; Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; peças e acessórios, exceto válvulas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, incluindo suas peças e acessórios, exceto para irrigação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e tratores agrícolas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Usinagem, tornearia e solda; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Gotas	Valor R\$
AGOSTINHO BATISTA LEAL	90,00	27.000	27.000,00
SERGIO DA SILVA SOIBERT	10,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SERGIO DA SILVA SOIBERT, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 170377776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000136

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 6 de 7

pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 170377776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000137

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
J. L. MOCELLIN & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 23.811.333/0001-04
NIRE: 412.0830498-7

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 20 de janeiro de 2017.



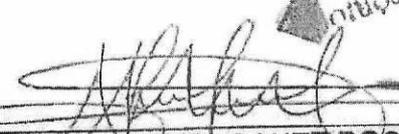
JAQUES LUIZ MOCELLIN



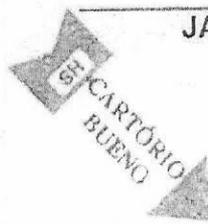
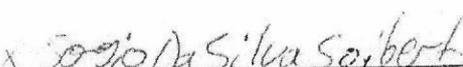

JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN
assistida por seu pai
JAQUES LUIZ MOCELLIN e por sua mãe
ARIJOANA CAVALCANTE DOS SANTOS
MOCELLIN



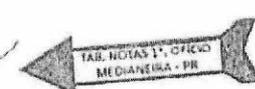
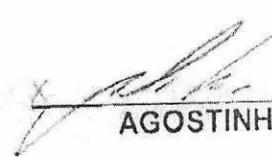
JAQUES LUIZ MOCELLIN

ARIJOANA CAVALCANTE DOS SANTOS
MOCELLIN

SERGIO DA SILVA SOIBERT

AGOSTINHO BATISTA LEAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 170377776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


00010

SELO e1Awc.9vBVU.n904J-F2MHq.egKS
Consulte em www.funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO
Rua Paraguai nº 1774, Fone: 45.3264-1188
Comarca de Medianeira - Paraná
Reconheço como VERDADEIRA, a(s) firma(s) de:*****
AGOSTINHO BATISTA LEAL.....
Medianeira, 21 de janeiro de 2017
Em Testemunho da verdade.

ÁLVARO CELESTINO BENETTI
ESCREVENTE SUBSTITUTO
Tabelionato de Notas e Protestos

Selo Bg5Ec.9xkZT.5JaAG, Controle: 0Jhh0.hDR5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TITULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de SERGIO DA SILVA SOIBERT, Dou fe
SANTA HELENA-PR, 24 de janeiro de 2017 - 09:20:47h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurada() Denis Rosa- Esc.Jurada()



Selo hg5Ec.9kPgT.YcgAG, Controle: 05ghD.hDLF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:
cartoriodeprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de JAQUELYNE PAOLA MOCELLIN,
ARIJOANA CAVALCANTE DOS SANTOS MOCELLIN e JQUES LUIZ
MOCELLIN, Dou fe
SANTA HELENA-PR, 25 de janeiro de 2017 - 08:40:57h.
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã () Peri Backer Bueno - Substituto ()
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurada() Denis Rosa- Esc.Jurada()



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 09:27 SOB Nº 20170377776.
PROTOCOLO: 17037776 DE 26/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700370037. NIRE: 41208304987.
J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000139

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.811.333/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2015
NOME EMPRESARIAL J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROHIDRAULICA SANTA HELENA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMADEU BORTOLINI	NÚMERO 641	COMPLEMENTO
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO SANTA HELENA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3268-2922		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/02/2017 às 15:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME
CNPJ: 23.811.333/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:54:03 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2017. /

Código de controle da certidão: **C1C9.A62E.6E8C.60E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1/1
000141

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23811333/0001-04
Razão Social: J L MOCELLIN E CIA LTDA ME
Endereço: EST VICINAL / CHACARA / CURITIBA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2017 a 27/04/2017

Certificação Número: 2017032903375717546273

Informação obtida em 07/04/2017, às 14:42:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015944420-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.811.333/0001-04**
Nome: **J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5421/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 3196607 - J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.811.333/0001-04
Endereço: RUA AMADEU BORTOLINI, 641
Complemento: ANEXO CHACARA 329-36
Bairro: SEDE CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 19 de abril de 2017


000144



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.811.333/0001-04

Certidão n°: 124821033/2017

Expedição: 17/02/2017, às 15:56:34

Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.811.333/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
232249	18/10/2016	18/10/2016	18/01/2017
Dados básicos:			
CNPJ : 03.400.570/0001-67			
Razão Social : PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA.			
Nome fantasia : PNEUS LE FORT DO BRASIL LTDA.			
Data de abertura : 14/08/1999			
Endereço:			
logradouro: RODOVIA BR 277 KM 590 NR. 9152			
N.º: 9152		Complemento:	
Bairro: PARQUE SAO PAULO		Município: CASCAVEL	
CEP: 85818-560		UF: PR	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-70	importação de pneus e similares		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		5T877X2XEVN4KH5P	



Procedimento de Garantia de Pneus, câmaras de ar, protetores e rodas de aço.

Marcas: **Cordiant, Goform, O'Green, Forerunner, Rota21, Otani, Tyrex e outros.**

A LINK Comercial Importadora e Exportadora garante os produtos acima importados conforme descritos abaixo:

Pneus - Por um período de 5 anos da data da sua compra (nota fiscal LINK), contra defeito de fabricação, desvio de processo e/ou de matéria prima, desde que devidamente constatado pelo técnico da LINK.

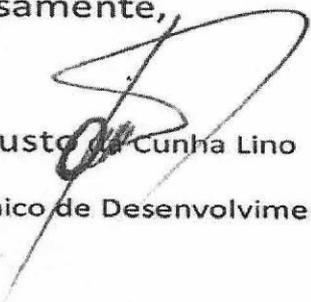
Roda de aço - Garantia por um período de 1 ano da data da sua compra, (nota fiscal LINK), contra defeito de fabricação ou desvio de matéria prima, com os mesmos procedimentos de pneus.

Câmara de ar e protetor - Terá garantia de 3 anos da data da sua compra (nota fiscal LINK), desde que as câmaras de ar não tenham mais de três consertos, com os mesmos procedimentos de pneus.

Reforma de Pneus – Pneus reformados não terão garantia (carga/passeio/camionete/industrial e OTR).

Os produtos somente serão garantidos com a posse da nota fiscal de compra, nota fiscal de simples remessa e SAPI preenchida.

Atenciosamente,


Amilcar Augusto da Cunha Lino

Gerente Técnico de Desenvolvimento de Produtos.



J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 23.811.333/0001-04

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 47/2017

J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.811.333/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE BATISTA LEAL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.300.582-0, expedida pela SSP/ PR, e do CPF n.º 549.229.179-34, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

(Se for o caso, incluir o seguinte parágrafo:)

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SANTA HELENA, 28 de ABRIL, de 2017.



JOSE BATISTA LEAL

23.811.333/0001-04
J & F Comércio de Peças
Agrícolas Ltda - ME

Rua Amadeu Bortoline, 641 - Cid. Alt.
95.892-000 - Santa Helena PR

J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 23.811.333/0001-03

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 47/2017

J&F COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 23.811.333/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSE BATISTA LEAL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.300.582-0, expedida pela SSP/ PR, e do CPF n.º 549.229.179-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTA HELENA, 28 de ABRIL de 2017.



JOSE BATISTA LEAL

23.811.333/0001-04

J & F Comércio de Peças
Agrícolas Ltda - ME

Rua Amadeu Bortoline, 641 - Cid. Alt.
85.892-000 - Santa Helena PR

RAMAGRIL
C.J RAIMUNDI E CIA LTDA
03.559.826/0001-83
RUA PARAGUAI 2030

Santa Helena, 28 de ABRIL de 2017

CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa abaixo descrita, forneceu pneus de diversas medidas, atendendo todas especificações de medidas, prazos e qualidades solicitada.

RAZÃO SOCIAL: J&F PEÇAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 23.811.333/0001-04
Endereço: Rua Amadeu Bortoilini Nº 640
Bairro: Cidade Alta
Cidade: Santa Helena
CEP: 85892-000


CLAUDIR JOSÉ RAIMUNDI

03.559.826/0001-83

C.J. RAIMUNDI E CIA LTDA - ME

Rua Paraguai, 2030 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná


000150



AGROPEÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa J&F Peças Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ: 23.811.333/0001-04 forneceu satisfatoriamente todos os itens solicitados (pneus) nas devidas especificações solicitadas, e nos prazos estabelecidos no ato da compra ou em contrato, garantindo a qualidade dos produtos conforme exigências.

Não Havendo nada que desabone a Pessoa Jurídica em questão.

Para mais informações Fone (45) 3268-2581

Santa Helena, 28 de Abril de 2017

JOSE LUIZ CONSTANTINO

01.954.755/0001-98

Deco Peças Agrícolas Ltda ME

Rua Argentina, 2640 - Centro - 85892-000
Centro - Santa Helena - PR



000151

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes.
CNPJ: 17.237.551/0001-76

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017
DATA DE ABERTURA: 28/04/2017
HORÁRIO: 09:00h

000152



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, natural de Marechal Cândido Rondon, PR., do comércio, CPF nº 045.936.319-04, CI nº 7.982.511-5 da SSP-PR., residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior, nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 CI nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF nº 079.862.519-80 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

2ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato a vista em moeda corrente nacional pelos sócios:

OLARIO SCHWANTES NETO, 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados neste ato à vista em moeda corrente nacional.

GREICY KELLY MONSTER, 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados neste ato à vista em moeda corrente do país.

3ª O objeto social será de transporte rodoviário de cargas e encomendas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Olario Schwantes Neto
Greicy

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17

[Assinatura]
000153

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GREICY KELLY MONSTER** cabendo-lhe também o uso da denominação social, com poderes e atribuições de **administradora** autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Olívio

Greicy

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17

2


000154

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

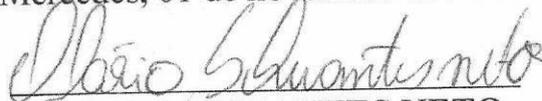
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

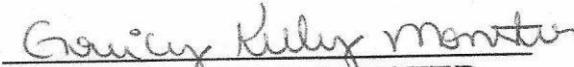
13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sociedade poderá participar de outras empresas ou sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

15ª Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Mercedes, 01 de novembro de 2012


OLARIO SCHWANTES NETO


GREICY KELLY MONSTER



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28.04.17

3

000155

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 CI. nº 7.982.511-5 da SSP-PR e CPF sob nº 045.936.319-04 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio residente e domiciliada na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 Pr., CI nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná,

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**, localizada na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 14.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

1ª Fica alterado o endereço da sociedade à rua Luiz Lorenzoni, 631 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

2ª Fica alterado o ramo de atividade da empresa para transporte rodoviário de cargas e encomendas, Comércio varejista de Pneus, peças e acessórios para veículos e serviços de borracharia e recapagem de pneus.

3ª A sociedade será administrada pelo sócio, **OLARIO SCHWANTES NETO**, podendo o mesmo assinar sempre individualmente cada um por si, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

4ª O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

5ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME
CNPJ nº 17.237.551/0001-76**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17
JB

000156

MUNICÍPIO DE MERCEDES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 CI. nº 7.982.511-5 da SSP-PR e CPF sob nº 045.936.319-04 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio residente e domiciliada na rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 Pr., CI nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**.

Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Luiz Lorenzoni, 631 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998.000.

Terceira: O objeto social é de transporte rodoviário de cargas e encomendas, comércio varejista de pneus, peças e acessórios para veículos e serviços de borracharia e recapagem de pneus.

Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

OLARIO SCHWANTES NETO, 100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

GREICY KELLY MONSTER, 100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **OLARIO SCHWANTES NETO** deste instrumento, podendo a mesma assinar sempre individualmente, cada um por si, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17
JB

000157

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME

sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

Nona: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Décima: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

Décima Primeira: Do prazo de duração e do exercício social, a sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir desta data, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios que representam o capital social, a qualquer tempo, ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no CC Brasileiro.

Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

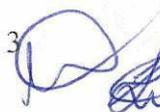
Décima Terceira : Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

J

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 23/04/17
JS

3

000158

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE SCHWANTES
TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA ME**

Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

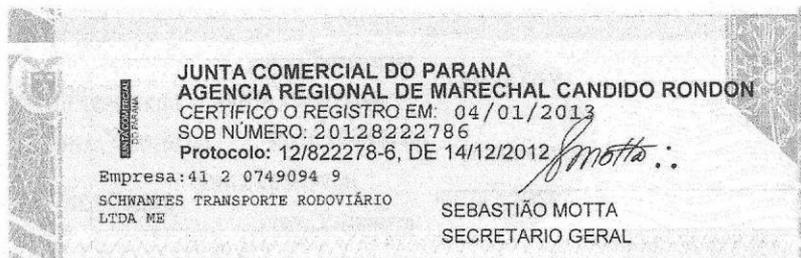
Décima Quinta: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

Décima Sexta: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 10 de dezembro de 2012.

OLARIO SCHWANTES NETO
OLARIO SCHWANTES NETO

GREICY KELLY MONSTER
GREICY KELLY MONSTER



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28.04.17
SB

000159

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**

CNPJ: 17.237.551/0001-76

NIRE: 412.07490949

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 631, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

1ª Fica alterado o ramo de atividade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comercio Varejista de Bebidas.

2ª Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME
CNPJ nº 17.237.551/0001-76**

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná,

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
conferir com o documento original
Mercedes-PR 28.04.17
JB

00016

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 17.237.551/0001-76
NIRE: 412.07490949**

CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.**

Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Terceira: O objeto social é de atividade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
OLARIO SCHWANTES NETO	100.000	R\$ 100.000,00
GREICY KELLY MONSTER	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **OLARIO SCHWANTES NETO**, deste instrumento, podendo os mesmos assinar sempre individualmente, cada um por si, sendo-lhes atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17
JS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 17.237.551/0001-76
NIRE: 412.07490949

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 10 de Março de 2015.

OLARIO SCHWANTES NETO
OLARIO SCHWANTES NETO

GREICY KELLY MÖNSTER
GREICY KELLY MÖNSTER



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17

000163

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OLARIO SCHWANTES NETO, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, titular da empresa SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, NIRE 412.07490949, CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, com sede e domicilio na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000, resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME.

Cláusula Segunda - O objeto social será de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB Nº 20155772074.
PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155772074. NIRE: 41600402791.
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000166

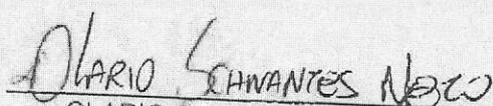
**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MARECHAL CÂNDIDO RONDON para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 24 de Setembro de 2015.


OLARIO SCHWANTES NETO
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB Nº 20155772074.
PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PRI55772074. NIRE: 41600402791.
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.


000107



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0040279-1	CNPJ 17.237.551/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Data de Início de Atividade 10/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LUIZ LORENZONI, 2341, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF OLARIO SCHWANTES NETO 045.936.319-04	Administrador Sim	Início do Mandato 27/11/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20155772112	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de fevereiro de 2017

17/118266-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17
JB

000108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.237.551/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHWANTES TRANSPORTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LUIZ LORENZONI	NÚMERO 2341	COMPLEMENTO	
CEP 85.998-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8821-7810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 10:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000169

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90617252-69	17.237.551/0001-76	01/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI LTDA ME
Título do Estabelecimento	SHWANTES TRANSPORTE
Endereço do Estabelecimento	RUA LUIZ LORENZONI, 2341 - CENTRO - CEP 85998-000
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.936.319-04	OLARIO SHWANTES NETO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90617252-69	
Emitido Eletronicamente via Internet 26/04/2017 10:21:57	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME
CNPJ: 17.237.551/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

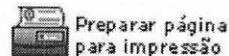
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:44:34 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **A2FB.F38C.85C9.FB37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



000171

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17237551/0001-76
Razão Social: SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME
Nome Fantasia: SCHWANTES TRANSPORTE
Endereço: R LUIZ LORENZONI 2341 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041803365620905307

Informação obtida em 26/04/2017, às 10:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016045344-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.237.551/0001-76**
Nome: **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME – inscrito no CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2341, Centro, no Município de Mercedes, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 15 de março de 2017 – 17h:20min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR, 28/04/17

000174



Município de Mercedes
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 295/2017
Emitida em: 15/03/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME	92126
CNPJ/CPF:	17.237.551/0001-76	
Endereço:	RUA LUIZ LORENZONI, 2341	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 15 de março de 2017.
Código de Autenticidade
WGT211202-000-SDGHYS-227298743

↓

[Handwritten signature]

000175



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIRIO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.237.551/0001-76
Certidão nº: 125989594/2017
Expedição: 15/03/2017, às 17:12:59
Validade: 10/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIRIO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.237.551/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000176



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 73514 Data da consulta: 28/04/2017 CR emitido em: 14/03/2017 CR válido até: 14/03/2017

Dados básicos

CNPJ: 59.179.338/0003-18
Razão social: PIRELLI PNEUS S/A
Nome fantasia: PIRELLI PNEUS
Data de abertura: 02/01/1970

Endereço

Logradouro: AV JOHN BOYD DUNLOP 6000 Complemento:
N.º: 6000 Município: CAMPINAS
Bairro: CAMPO GRANDE UF: SP
CEP: 13059-740

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	5 - fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - recondicionamento de pneumáticos
21 - Outros serviços	27 - uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
21 - Outros serviços	3 - utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	70 - importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

↓



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 207303 Data da consulta: 27/04/2017 CR emitido em: 23/03/2017 CR válido até: 23/06/2017

Dados básicos

CNPJ: 00.500.248/0095-91
Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia: CENTRO DE MONTAGEM
Data de abertura: 05/09/1997

Endereço

Logradouro: RODOVIA BR 200 Complemento: KM 67
N.º: 67 Município: GRAVATAÍ
Bairro: CRUZEIRO UF: RS
CEP: 94050-520

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
8 - Indústria de Borracha	8 - fabricação de pneumáticos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	70 - importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5243877 Data da consulta: 27/04/2017 CR emitido em: 23/02/2017 CR válido até: 23/05/2017

Dados básicos

CNPJ: 11.395.841/0001-07
Razão social: TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA
Nome fantasia: TITAN PNEUS
Data de abertura: 01/04/2011

Endereço

Logradouro: RUA DOS PRAZERES Complemento:
N.º: 108 Município: SAO PAULO
Bairro: BELENZINHO UF: SP
CEP: 03021-085

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	5 - fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - fabricação de pneumáticos
21 - Outros serviços	3 - utilização de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	70 - Importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

1

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes – PR

CNPJ: 17.237.551/0001-76 IE: 90.617252-69 CPS: 540

Tel: (45)3256-1247 / (45)98821-7810

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 47/2017

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º. 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Olario Schwantes Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.936.319-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 28 de Abril de 2017.



OLARIO SCHWANTES NETO
Função: Empresário/Administrador
CPF: 045.936.319-04



SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes – PR

CNPJ: 17.237.551/0001-76 IE: 90.617252-69 CPS: 540

Tel: (45)3256-1247 / (45)98821-7810

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 47/2017

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Olario Schwantes Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.936.319-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 28 de Abril de 2017.



OLARIO SCHWANTES NETO
Função: Empresário/Administrador
CPF: 045.936.319-04



000181



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/04/17

000182

CABEÇARIO DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA
CNPJ ENDEREÇO COMPLETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PEREIRA E KNOP LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Espírito Santo nº120 Centro de Luiz Eduardo Magalhães, BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.091.036/0001-16, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2341, centro de Mercedes, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, possui capacidade técnica para atuar no ramo de atividade DE **BORRACHARIA E VENDA DE PNEUS**, sendo que já contratou serviços da empresa a cima mencionada, nada havendo que desabone a mesma.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mercedes, 27 de Abril de 2017.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

PEREIRA E KNOP LTDA-ME
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA
CPF: 968.607.749-91

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 307 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP: 85.098-000 - Fone: (45) 3252-1263 - E-mail: cartotmercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º IFe6R 2xpzl.VJ6YP, Controle: fT1eu.cE6Lj
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRO MARCELO PEREIRA. *0001* F18W4NEHZ-459695-11* *****
Dou fé. Mercedes-Paraná, 27 de abril de 2017.

MIRNA HAMM - Agente Delegada

MIRNA HAMM - Titular
KLEY HAMM - Substituto
Rua Dr. João Inácio, 307 - Centro - Mercedes - Paraná - CEP: 85.098-000 - Fone: (45) 3252-1263 - E-mail: cartotmercedes@hotmail.com

INES MONSTER- ME
03.665.354/0001-43
MERCEDES/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INES MONSTER-ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada na AV Doutor Mario Totta nº 341, Centro de Mercedes, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº ,03.665.354/0001-43, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que a empresa **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Luiz Lorenzoni, nº 2341, centro de Mercedes, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, possui capacidade técnica para atuar no ramo de atividade **BORRACRARIA E VENDA DE PNEUS** ., sendo que já contratou serviços da empresa a cima mencionada, nada havendo que desabone a mesma.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mercedes, 27 de Abril de 2017.

Firma Reconhecida
Cartório Mercedes

Inês monster
INES MONSTER-ME
INES MONSTER
CPF: 829.835.189-49

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Serviço Distrital de Mercedes R. Dr. João Inácio, 307 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP 85.998-000 - Fone: (45) 3266-7253 - E-mail: cartorio@mercedespr.com.br

Selo Digital nº RFe68.P35fE.CQDRj. Controle: mooux.3UTAB
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de INES MONSTER.
0001 FA9L2HM50-33725E-98*
Dou fé. Mercedes-Paraná, 27 de abril de 2017.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada

SELO DIGITAL
MIRNA HAMM
KLEY HAMM
Rua Dr. João Inácio, 307
Mercedes - PR

000184